

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 015/2016 - Sessão Nº 001

Processo : 201600047000931
Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, marcação,

Objeto : remarcação e emissão de passagens para atender as necessidades de transporte aéreo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás., conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2016, reuniram-se na sala Sala de Reunião 1P-B1 a Pregoeira Polyane Vieira Meireles e os membros da Equipe de Apoio VALDINEY DE SALES SANTANA, Licardino Siqueira Pires, designados pela Portaria nº 341, de 23/05/2016, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 015/2016, tipo maior Desconto em Percentual (%) por item. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
AGENCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA	SIM	25.030.768/0001-39	MARGARETH LANE MELO CUSTODIO	757262
ESTUDIO DE VIAGENS LTDA-ME	SIM	21.220.511/0001-99	ISABELLA MILHOMEM DE OLIVIEIRA	4137192
L.A VIAGENS E TURISMO LTDA	SIM	04.613.668/0001-65		
NOAR TURISMO LTDA-ME	SIM	18.780.623/0001-90		
P&P TURISMO LTDA EPP	SIM	06.955.770/0001-74	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	5238453
PRIMEIRO MUNDO AGENTES DE VIAGEM EPP	SIM	81.015.158/0001-37		
UATUMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	NÃO	14.181.341/0001-15		
VOETUR PROMOÇÕES E EVENTOS	SIM	37.994.753/0001-70		

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que houveram propostas que foram indeferidas, passou-se, então, à classificação da proposta de maior percentual (%) de desconto e de todas aquelas cujo percentual de desconto fosse inferior a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem decrescente de percentual (%) de desconto:

Item 1: Prestação de serviços de agenciamento de viagens - 1 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIF.
Indeferida	UATUMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	14.181.341/0001-15		% 100,00 A proposta não atende aos requisitos do item 6.1 "b" c/c "f" do Edital.	Não
1	NOAR TURISMO LTDA-ME	18.780.623/0001-90		% 100,00	Sim
1	L.A VIAGENS E TURISMO LTDA	04.613.668/0001-65		% 100,00	Sim
1	VOETUR PROMOÇÕES E EVENTOS	37.994.753/0001-70		% 100,00	Sim
1	AGENCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA	25.030.768/0001-39		% 100,00	Sim
2	PRIMEIRO MUNDO AGENTES DE VIAGEM EPP	81.015.158/0001-37		% 99,90	Sim
Indeferida	ESTUDIO DE VIAGENS LTDA-ME	21.220.511/0001-99		% 92,00 A proposta apresentada não atende o item 3.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Não
3	P&P TURISMO LTDA EPP	06.955.770/0001-74		% 50,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com menor percentual (%) de desconto a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Item 1: Prestação de serviços de agenciamento de viagens - 1 Und

RODADA	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE (%)
1ª	L.A VIAGENS E TURISMO LTDA	04.613.668/0001-65	100,00
1ª	NOAR TURISMO LTDA-ME	18.780.623/0001-90	100,00
1ª	VOETUR PROMOÇÕES E EVENTOS	37.994.753/0001-70	100,00
1ª	AGENCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA	25.030.768/0001-39	100,00
1ª	P&P TURISMO LTDA EPP	06.955.770/0001-74	100,00
1ª	PRIMEIRO MUNDO AGENTES DE VIAG. - EPP	81.015.158/0001-37	99,90

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

5.1a – Sorteio

Como houve empate entre diversas propostas, inclusive após a etapa de lances, foi procedido sorteio entre todas as propostas melhor classificadas. Cujo resultado do sorteio foi acompanhado por todos os licitantes presentes e sagrou-se vencedora a empresa VOETUR Promoções e Eventos Ltda-EPP.

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	PROPOSTA
1	VOETUR PROMOÇÕES E EVENTOS	37.994.753/0001-70	% 100,00
2	NOAR TURISMO LTDA-ME	18.780.623/0001-90	% 100,00
3	AGENCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA	25.030.768/0001-39	% 100,00
4	L.A VIAGENS E TURISMO LTDA	04.613.668/0001-65	% 100,00
5	P&P TURISMO LTDA EPP	06.955.770/0001-74	% 100,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da primeira colocada, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. A Pregoeira declara vencedora a empresa a seguir:

Item 1: Prestação de serviços de agenciamento de viagens

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	PROPOSTA
1	VOETUR PROMOÇÕES E EVENTOS	37.994.753/0001-70	% 100,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O licitante Agencia de Turismo Anhanguera Ltda manifestou intenção de recorrer em relação ao item N° 1, colocando como razões o seguinte: Manifesta intenção de recorrer quanto a classificação das propostas que não atenderam ao item 3.3 do Edital..

Dessa forma a Pregoeira notificou o recorrente para que, no prazo de três dias úteis, apresentasse, por escrito, as razões do recurso, bem como notificou os outros licitantes para, que, no prazo de três dias úteis, após o expirado o do recorrente, apresentassem as suas contra-razões, esclarecendo que o processo desde já estaria franqueado a os participantes. Dessa forma a Pregoeira declarou a suspensão do Pregão em relação ao item n° 1 até a apreciação do recurso.

8 - Da Adjudicação

Tendo em vista que um/alguns dos (todos os) participantes manifestou(aram) a intenção de recorrer, a Pregoeira DEIXOU DE ADJUDICAR o(s) objeto(s) do certame à(s) vencedora(s) da licitação.

9 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Polyane Vieira Meireles
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Valdiney de Sales Santana
Equipe de Apoio

Licardino Siqueira Pires
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

Agencia de Turismo Anhanguera Ltda
Margareth Lane Melo Custodio

Estudio de Viagens Ltda-me
Isabella Milhomem de Oliveira

P&p Turismo Ltda Epp
Ana Paula Gomes dos Santos

Demais licitantes (som. Envelope)

Primeiro Mundo Agentes de Viagem - EPP

Uatuma Empreendimentos Turísticos Ltda

Voetur Promoções e Eventos

L.A Viagens e Turismo Ltda

Noar Turismo Ltda-me